PORTARIA Nº 1030/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 14/2023 do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer PONTO FACULTATIVO, no âmbito do Poder Legislativo de Nova Aurora, nos dias:

- I. 20 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval (Ponto Facultativo);
- II. 21 de fevereiro, terça-feira, Carnaval (Ponto Facultativo);
- III. 22 de fevereiro, Quarta-feira de Cinzas (Ponto Facultativo até as 12 horas).

Art. 2º - A sessão ordinária prevista para o dia 20 de fevereiro (segunda-feira), fica transferida para o dia 23 de fevereiro de 2023 (quinta-feira), no mesmo horário regimental.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, em 14 de fevereiro de 2023

CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA PRESIDENTE